



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

ATA 1.117 (mil e cento e dezessete)

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Bettoni, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Fernando Locatelli, Paulo Sergio Terra, Marta Helena Dalpasquale e Nicasio Orlando Malaggi. Procedida a chamada e confirmado “quórum” legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e cento e dezesseis, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 241/2025, nº 244/2025 e nº 247/2025, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam o Projeto de Lei nº 037/2025, de 13 de novembro de 2025, de origem do Poder Executivo, que “Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.149/1999, de 24 de novembro de 1999 e dá outras providências”; a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024, de 16 de outubro de 2025, de origem do Poder Executivo, que “Acrescenta o inciso V no artigo 35, o artigo 53-A e o artigo 70-A, e altera o artigo 70 na Lei Orgânica Municipal de Anta Gorda”; o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de 25 de novembro de 2025, de origem do Poder Executivo, que “Estabelece Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Anta Gorda e dá outras providências”; o Projeto de Lei nº 038/2025, de 25 de novembro de 2025, de origem do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano de Financiamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Anta Gorda”; o Projeto de Lei nº 039/2025, de 25 de novembro de 2025, de origem do Poder Executivo, que “Dispõe Sobre a Estrutura do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Anta Gorda”; o Projeto de Lei nº 040/2025, de 25 de novembro de 2025, de origem do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 1.502, de 10 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Anta Gorda”; o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de 24 de novembro de 2025, de origem do Poder Legislativo, que “Concede o título de Cidadão Benemerito à Adelfo Barroncello”; o Requerimento nº 103/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, para que seja indicado ao Poder Executivo para que construa junto à Praça Municipal ou em outro local público adequado um espaço sensorial preparado com elementos que estimulam ou acalmam os sentidos voltado especialmente às crianças autistas; e o Requerimento nº 104/2025, de autoria dos Vereadores Alvimar Paulo Tremea, Nicasio Orlando Malaggi, Marta

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

Helena Dalpasquale e Robledo Sanson Andreoli, solicitando que seja votada Moção de Apoio ao Projeto de Lei de Estadual nº 312/2025 apresentado pela Deputada Estadual Adriana Lara. Colocados em discussão e votação, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 e os Projetos de Lei do Poder Executivo nº 037/2025, nº 038/2025, nº 039/2025 e nº 040/2025 foram rejeitados por unanimidade. Por sua vez, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 e o Requerimento nº 104/2025, colocados em discussão e votação, foram aprovados por unanimidade. Os demais requerimentos foram apenas lidos em Plenário e serão encaminhados a quem de direito. Entrando no Expediente Político, fizeram uso da palavra os Vereadores Fernando Locatelli, Alvimar Paulo Tremea e Marta Helena Dalpasquale, nessa ordem. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação na próxima reunião.

1. Paulo Cesar Bettoni	<i>Fábio</i>
2. Fernando Locatelli	<i>Fernando Locatelli</i>
3. Paulo Sergio Terra	<i>Sergio</i>
4. Nicasio Orlando Malaggi	<i>Nicasio</i>
5. Alvimar Paulo Tremea	<i>Alvimar</i>
6. Marta Helena Dalpasquale	<i>Marta</i>
7. Cirio Francisco de Freitas	<i>Cirio Francisco de Freitas</i>
8. Cleonir Guarnieri	<i>Cleonir Guarnieri</i>
9. Robledo Sanson Andreoli	<i>Robledo</i>